



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Programas e Bolsas no País / DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional / CGSI
Coordenação de Gestão da Demanda Social / CDS
Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP

Plano de Trabalho referente recurso PROAP/CAPES-2023
Enviar o plano de trabalho junto com Ata da reunião colegiada.

Plano de Trabalho PROAP/CAPES-2023

	ITENS FINANCIÁVEIS		Valor
1	Manutenção de equipamentos.		
2	Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	Material de consumo	R\$ 22.000,00
3	Serviços e taxas relacionados à importação.		
4	Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.		
5	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	Serviço de terceiros pessoa jurídica	
6	Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.		
7	Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	Material de consumo Serviço de terceiros pessoa jurídica	
8	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	Alunos (auxílio financeiro a estudante) Docentes (auxílio financeiro a pesquisador)	
9	Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	Diárias Passagens e despesas com locomoção	
10	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	Alunos (auxílio financeiro a estudante) Docentes DIÁRIAS Docentes PASSAGENS	
11	Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	Alunos (auxílio financeiro a estudante) Docentes DIÁRIAS Docentes PASSAGENS	
12	Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º da Portaria 156/2014 CAPES.		
			Total: R\$ 22.000,00